



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**CREDENCIAMENTO 002/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 061/2019,  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 026/2019  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 160/2019**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2019  
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E  
LABMEDICA - LABORATORIO DE  
ANALISES CLINICAS LTDA**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **LABMEDICA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.438.684/0001-15, com sede na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 284, Centro, na cidade de Pato Branco - PR, CEP 85.501-250, neste ato representado por Tania Raber Bertelli, portadora do RG nº 4.619.922-7 SESP-PR e CPF nº 015.748.649-47, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas resolvem rescindir o Contrato de Prestação de Serviços acima referenciado, com fundamento no art. 78, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço nº 160/2019, cuja vigência iniciou-se em 17 de julho de 2019, sendo prorrogado pelo aditivo 001/2020 por 12 meses, até 17 de julho de 2021, pelo aditivo 013/2021 por 12 meses, até 17 de julho de 2022, pelo aditivo 019/2022 por 12 meses, até 17 de julho de 2023, e pelo aditivo 025/2023 por 12 meses, até 16 de julho de 2024.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força do presente Termo de Rescisão, encerra-se o Contrato de prestação de serviços nº 160/2019, em 14 de agosto de 2023.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor remanescente do contrato será suprimido.

**CLAUSULA QUARTA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Pato Branco - PR.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos deste Instrumento, assinam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais necessários.

*Tania Raber Bertelli*

**TANIA RABER BERTELLI**  
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 13 de dezembro de 2023.

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

**LHUANNA G. VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**RAFAEL DAVI R. DE QUEIROZ**  
CPF: 017.866.461-88

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 144/2023

1 –O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos de rescisão aos Contratos:

**Credenciamento 002/2017**

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 160-2019 – LABMEDICA–LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA;

**Credenciamento 003/2017**

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 197-2021 - CLINICA DE DERMATOLOGIA E ALERGIA DO SUDOESTE LTDA;

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 173-2022 - TONIAL SCOPEL E TRODO LTDA;

**Credenciamento 001/2019**

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 290-2021 - CLINICA DE DERMATOLOGIA E ALERGIA DO SUDOESTE LTDA;

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 062-2022 - CLINICA MEDICA DE BORTOLLI LTDA;

**Credenciamento 003/2019**

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 131-2023 - ERIBERTO AGUILERA REYES;

**Credenciamento 004/2019**

- Termo de Rescisão de Contrato - Contrato 186-2023 – CLINICA MEDICA FRESSATO LTDA.

3 – No caso, os contratados ou migraram para credenciamento mais recente ou manifestaram expressamente a vontade de rescindir, tornando-a medida bilateral, com suas próprias motivações, afastando-se o período de antecedência contratual, que recairia sobre o particular.

2 – No caso da rescisão do contrato firmado no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2019, decorre de vontade manifestada pelo Secretário Municipal de Saúde do Município Interessado, de que a presente contratação não mais se faz necessária, conforme razões registradas sob sua responsabilidade, sendo essa sua razão de existir (necessidade do Município),

Pato Branco, 13 de dezembro de 2023.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2019**

1. Considerando que o prestador migrou de credenciamento, e continuará atendendo aos usuários deste Conims, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 394/2023 vigente a partir de 15 de agosto de 2023;
2. Considerando que a referida rescisão não resulta em prejuízo à Administração Pública, pelos motivos expostos;
3. **AUTORIZO** a Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 13 de dezembro de 2023.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

**Assinantes**✓ **PAULO HORN**

Assinou em 18/12/2023 às 16:55:54 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULO HORN com o CPF \*\*\*.075.529-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardânega Périco**

Assinou em 19/12/2023 às 13:19:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Lhuanna Gabriela Vardânega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Rafael Davi Rodrigues de Queiroz**

Assinou em 19/12/2023 às 13:22:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Rafael Davi Rodrigues de Queiroz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**J65 Z1N 87Z G4X**